



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do diploma “Anna Nery” aos cidadãos que especifica.

**O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma “Anna Nery” aos seguintes cidadãos:

- ALFREDO RODRIGUES MARCONDES
- ANA CLÁUDIA FARIA ARAÚJO
- ÂNGELA MARIA VIEIRA
- ÉRICA VANESSA CAMARGO
- EVANI BRAMBILLI
- GABRIEL PERES
- KARYN MATIAS
- MARIA DE FÁTIMA CIPRIANO
- ROSANA ALMEIDA DOS SANTOS PINHEIRO
- SIMONE MARIA SILVA RODRIGUES
- THAIS DE FREITAS PEDRINI
- VALÉRIA DONAIRE DE SOUZA

**Art. 2º** A entrega dos referidos diplomas, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pelo Presidente.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 12 de março de 2024.

**Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA**  
Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**  
Secretário Administrativo